

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM
CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – MAQUINISTA DE TRENS METROPOLITANOS
MANHÃ – 34 VAGAS – 1º SEMESTRE DE 2022

Considerando:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 4/2/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos alunos e dos colaboradores.

O processo seletivo especial do **1º semestre de 2022 – Curso de Aprendizagem Industrial Maquinista de Trens Metropolitanos – Manhã da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM**, será realizado por meio de avaliação de desempenho escolar com análise do Histórico ou Boletim Escolar.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período: das 14h00 do dia **24/11/2021** às 21h00 do dia **30/11/2021**.

1.2 Local: no endereço eletrônico da Escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina, www.leopoldina.sp.senai.br, devendo selecionar **Processo Seletivo CPTM - Aprendizagem Industrial Maquinista de Trens Metropolitanos**.

1.3 Requisitos:

- 1.3.1** candidatos da comunidade que tenham, **no mínimo, 18 anos** na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem 24 anos;
- 1.3.2** candidatos da comunidade que tenham **concluído o Ensino Fundamental II – EF II** ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de início das aulas.

OBSERVAÇÃO:

- a)** A idade máxima considerada no item 1.3 não se aplica às pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei nº11.180, de 2005).

1.4 Instruções:

- 1.4.1** **entrar** no endereço eletrônico da Escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina, www.leopoldina.sp.senai.br → **Processo Seletivo CPTM** → **Aprendizagem Industrial Maquinista de Trens Metropolitanos**;
- 1.4.2** **preencher** eletronicamente o requerimento de inscrição;
- 1.4.3** **cadastrar** as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no 8º ano do Ensino Fundamental II – EF II, de acordo com o Anexo I;
- 1.4.4** **anexar** o Histórico ou Boletim Escolar ou Boletim Escolar Digital em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, que

comprove as notas cadastradas do 8º ano do Ensino Fundamental II – EF II, de acordo com o Anexo I;

- 1.4.5 concordar** com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- 1.4.6** clicar em “**Avançar**”, verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em “**Confirmar**”, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema;
- 1.4.7** Os candidatos que realizaram estudos em outro país deverão anexar os seguintes documentos:
- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
 - Histórico Escolar;
 - declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.
- 1.4.8** Poderão ser enviados até 3 (três) arquivos de 4Mb cada um; com as extensões jpeg/pjpeg/bmp/png/x-ng/gif/pdf/msword/tif.
- 1.5** O candidato poderá substituir o documento escolar anexado no ato da inscrição, e/ou corrigir a forma de avaliação (conceito/numérica), e/ou a escala de avaliação e/ou as notas cadastradas, até o dia **01/12/2021**, de acordo com os Anexos I e II, no “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”, no endereço eletrônico, www.leopoldina.sp.senai.br → **Processo Seletivo CPTM** → **Aprendizagem Industrial Maquinista de Trens Metropolitanos**.
- 1.6** Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e, conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP.
- 1.7** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no impedimento de sua participação no processo seletivo.**

2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A seleção será feita por meio de desempenho por análise do Histórico ou Boletim Escolar.
- 2.2** A nota final de classificação será obtida pela média simples das notas finais de Matemática e Português.
- 2.3** Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
 - maior nota em Português;
 - maior nota em Ciências;
 - maior nota em História;
 - maior nota em Geografia;
 - ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
 - menor número de inscrição.

2.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- 2.4.1** não anexar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou o Boletim Escolar Digital, em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, que comprove as notas cadastradas do 8º ano do Ensino Fundamental II – EF II, de acordo com o Anexo I
- 2.4.2** cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica) ou a escala de avaliação ou notas diferentes do que consta no documento anexado;
- 2.4.3** não cadastrar as notas exigidas;
- 2.4.4** anexar documento de escolaridade diferente do exigido neste edital (8º ano do Ensino Fundamental II – EF II);
- 2.4.5** obtiver o resultado da média entre as disciplinas de Matemática e Português inferior a 5,00 (cinco).

2.5 Serão divulgadas, a partir das **14h00** do dia **14/01/2022**, a lista dos candidatos classificados (em ordem alfabética) e suplentes (em ordem de classificação), no endereço eletrônico, **www.leopoldina.sp.senai.br** → **Processo Seletivo CPTM** → **Aprendizagem Industrial Maquinista de Trens Metropolitanos**.

2.6 A chamada para a matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª chamada), será feita até o limite de vagas existentes no curso.

3. MATRÍCULAS

3.1 Os candidatos classificados no processo seletivo (1ª chamada) deverão efetuar suas matrículas nos dias **17, 18 e 19/01/2022**, conforme horários e orientações determinados pela escola.

3.2 Após a efetivação das matrículas dos candidatos classificados (1ª chamada), havendo vagas disponíveis, será realizada a **2ª chamada para matrícula, no dia 20/01/2022**, conforme orientações determinadas pela escola, para os candidatos suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

3.3 São condições necessárias para a matrícula:

- 3.3.1** ser classificado no processo seletivo;
- 3.3.2** comprovar a conclusão do Ensino Fundamental II – EF II ou estar matriculado em curso que lhe permita concluí-lo até a data de início das aulas;
- 3.3.3** não estar matriculado em outro curso de Aprendizagem Industrial de mesmo título do SENAI-SP;
- 3.3.4** estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP.

3.4 No ato da matrícula, de acordo com as orientações da escola, o candidato ou seu representante deverá apresentar:

- declaração de conclusão do Ensino Fundamental II – EF II;
- cédula de identidade (RG ou RNE);
- CPF;
- candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou estejam acometidos de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão

solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

3.4.1 Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:

- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
- Histórico Escolar;
- declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

3.5 A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente os documentos solicitados nesse edital no item 3.4.

3.6 Será considerado desistente, o candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste edital.

3.7 Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, o candidato classificado no processo seletivo, ou seu representante, deverá entrar em contato com a escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina.

3.8 Na hipótese de ainda haver vagas após as convocações dos itens **3.1 e 3.2**, a escola poderá convocar à matrícula, **a partir do último candidato convocado do item 3.2** os candidatos classificados e suplentes que não se manifestaram nos prazos estabelecidos, obedecendo a ordem de classificação.

3.9 O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental II – EF II junto à escola emitente.

OBSERVAÇÃO:

- a) Um aluno sem contrato de aprendizagem que concluir o CAI, poderá matricular-se de forma subsequente, com contrato de aprendizagem, em outro CAI, desde que em ocupação diferente da já cursada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

4.1.1 obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando aos procedimentos vigentes do processo de seleção, da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. A não comprovação dos documentos exigidos para a confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga obtida;

4.1.2 anexar, no ato da inscrição, o Histórico ou o Boletim Escolar ou o Boletim Escolar Digital em papel timbrado, informando o CNPJ, com carimbo e assinatura do agente escolar da escola de origem, contendo as notas finais das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no 8º ano do Ensino Fundamental II – EF II, de acordo com o Anexo II;

4.1.3 verificar no “Acompanhamento do Processo Seletivo”, no endereço eletrônico, **www.leopoldina.sp.senai.br** → **Processo Seletivo CPTM** → **Aprendizagem Industrial Maquinista de Trens Metropolitanos**, de acordo com o Anexo II, se o(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) e, através da opção *download*, se o documento abre e está com visualização nítida;

- 4.1.4 cadastrar a forma de avaliação (conceito/numérica), a escala de avaliação e as notas, de acordo com o documento escolar anexado;
 - 4.1.5 comprovar as informações declaradas na inscrição, por meio de documentos exigidos para a confirmação da matrícula.
- 4.2 O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
- 4.2.1 na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”;
 - 4.2.2 caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.
- 4.3 O resultado da avaliação de desempenho escolar por análise do Histórico ou Boletim Escolar, só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no 1º semestre de 2022.
- 4.4 A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP, reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência na escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina e na página do processo seletivo no endereço eletrônico, **www.leopoldina.sp.senai.br** → **Processo Seletivo CPTM** → **Aprendizagem Industrial Maquinista de Trens Metropolitanos**.
- 4.5 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos do SENAI-SP.

Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP
Escola SENAI “Mariano Ferraz” – Unidade Vila Leopoldina